



PREFEITURA MUN. MONTE ALEGRE DO SUL

RUA CAP JOSE INACIO, 91

52846144/0001-67

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2.024, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI Nº 1.784

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$24.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.300,00
02	03	05	Departamento de Saúde	
	381	10.301.0120.2047.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	24.300,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	05	Departamento de Saúde	
	329	10.301.0120.2047.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-24.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-24.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de julho de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete